

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SESC ES - SESC ES - (ES)

Licitação: (Ano: 2018/ SESC ES / Nº Processo: RCMS 18/2980)

às 15:01:58 horas do dia 24/10/2018 no endereço PRACA MISAEL PENA-54, bairro PARQUE MOSCOSO, da cidade de VITORIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: RCMS 18/2980 - 2018/18/141-PG que tem por objeto O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari CTSLG do Sesc/ES, tudo de conformidade com o descrito no ANEXO I e demais condições que compõem o presente Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/10/2018 11:10:49:262	J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELLI - EPP	R\$ 25.000,00
24/10/2018 12:55:00:455	D.M. LOPES COMERCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI - ME	R\$ 100.000,00
24/10/2018 08:08:21:662	J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME	R\$ 15.000,00
19/10/2018 14:10:31:414	L & R COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOM	R\$ 1.000.000,00
22/10/2018 11:56:52:796	ALMS CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 17.500,00
22/10/2018 13:38:18:650	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 100.000,00
24/10/2018 09:55:04:158	GUILHERME AUGUSTO RAMOS	R\$ 41.450,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/10/2018 15:34:27:126	J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELLI - EPP	R\$ 8.900,00
24/10/2018 15:34:10:674	J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME	R\$ 8.909,00
24/10/2018 15:19:00:385	D.M. LOPES COMERCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI - ME	R\$ 11.499,00
22/10/2018 11:56:52:796	ALMS CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 17.500,00
24/10/2018 09:55:04:158	GUILHERME AUGUSTO RAMOS	R\$ 41.450,00
22/10/2018 13:38:18:650	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 100.000,00
19/10/2018 14:10:31:414	L & R COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOM	R\$ 1.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 24/10/2018, às 15:36:15 horas, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 01/11/2018, às 17:07:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/11/2018, às 17:07:11 horas, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS - desclassificou o fornecedor: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELLI - EPP. No dia 20/11/2018, às 17:48:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/11/2018, às 17:48:17 horas, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS - desclassificou o fornecedor: J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME. No dia 22/11/2018, às 10:32:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/11/2018, às 10:32:01 horas, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS - desclassificou o fornecedor: D.M. LOPES COMERCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI - ME. No dia 29/11/2018, às 16:45:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/11/2018, às 16:45:55 horas, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS - desclassificou o fornecedor: ALMS CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. No dia 10/12/2018, às 14:21:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/12/2018, às 14:21:28 horas, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS - desclassificou o fornecedor: GUILHERME AUGUSTO RAMOS. No dia 11/12/2018, às 13:17:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/12/2018, às 13:17:42 horas, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS - desclassificou o fornecedor: J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI. No dia 13/12/2018, às 09:36:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 01/11/2018, às 17:07:11 horas, o Pregoeiro da licitação - SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS - desclassificou o fornecedor - J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELLI - EPP, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELLI - EPP, 1º COLOCADO DO LOTE ÚNICO, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR NÃO TER ENVIADO AO SESC JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AMOSTRAS DOS ITENS OFERTADOS DE MARCAS NÃO HOMOLOGADAS, FICANDO, POR ISTO, IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 20/11/2018, às 17:48:16 horas, o Pregoeiro da licitação - SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS - desclassificou o fornecedor - J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME, 2º COLOCADO DO LOTE ÚNICO, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS ENVIADAS, ONDE FOI CONSTATADO QUE O SACO DE LIXO E O PAPEL HIGIÊNICO E INFERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, FICANDO, POR ISTO, IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 22/11/2018, às 10:32:01 horas, o Pregoeiro da licitação - SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS - desclassificou o fornecedor - D.M. LOPES COMERCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI - ME, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE D.M. LOPES COMERCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI - ME, 3º COLOCADO NO LOTE ÚNICO, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 29/11/2018, às 16:45:55 horas, o Pregoeiro da licitação - SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS - desclassificou o fornecedor - ALMS CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE ALMS CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, 4º COLOCADO NO LOTE ÚNICO, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 10/12/2018, às 14:21:27 horas, o Pregoeiro da licitação - SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS - desclassificou o fornecedor - GUILHERME AUGUSTO RAMOS, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE GUILHERME AUGUSTO RAMOS, 5º COLOCADO DO LOTE ÚNICO, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 11/12/2018, às 13:17:41 horas, o Pregoeiro da licitação - SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS - desclassificou o fornecedor - J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, 6º COLOCADO NO LOTE ÚNICO, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 13/12/2018, às 09:36:02 horas, o Pregoeiro da licitação - SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS - desclassificou o fornecedor - L & R COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOM, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE L & R COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOM, 7º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. COM A DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE, E NÃO HAVENDO MAIS COMPETIDORES, O SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL CONSIDERA O LOTE COMO FRACASSADO.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**SILVANA FERREIRA NITZ MARTINS**

Pregoeiro da disputa

**PAULA DE OLIVEIRA BETINI**

Autoridade Competente

**FABIO PINTO DA SILVA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

24.637.194/0001-07 ALMS CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

23.792.080/0001-60 D.M. LOPES COMERCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI - ME

30.760.914/0001-11 GUILHERME AUGUSTO RAMOS

29.587.358/0001-44 J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

11.923.577/0001-91 J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELLI - EPP

10.724.350/0001-54 J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME

28.962.123/0001-22 L & R COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOM